



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA CRBM-3 Nº018, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 26/2025, retorno de servidora ao posto de carreira, vacância de cargo e nomeação de Diretoras de Departamento.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025 e Resolução CFBM nº 421 de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implementação de mudanças administrativas e a reestruturação organizacional estabelecidas pela nova gestão da Comissão de Intervenção do CFBM perante o CRBM-3;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos processos internos e adequação do fluxo de trabalho dos Departamentos às novas diretrizes estratégicas;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** as Portarias nº 26, de 24 de setembro de 2025, que dispunha sobre a nomeação de servidor para a função gratificada de Gerente de Fiscalização e nº 8 de 03 de março de 2026, que dispunha sobre a nomeação do Diretor de Comissões e Delegacias do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

Art. 2º – Determinar que a servidora efetiva **Rejane Feres Tavares** retorne ao seu posto de carreira original, cessando-se o pagamento de qualquer gratificação referente à função mencionada no artigo anterior.

Art. 3º – Declarar que o cargo de **Gerente de Fiscalização** permanecerá vago *sine die*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



Art. 4º – Nomear a biomédica **Ana Clélia de Moraes Linhares** para exercer a função de **Diretora do Departamento de Fiscalização** do CRBM-3.

Art. 5º – Nomear **Fabiana Nascimento Hidalgo** para exercer a função de **Diretora do Departamento de Atendimento e Registro** do CRBM-3.

Art. 6º – Nomear a biomédica **Lisiane da Luz Rocha Balzan** para exercer a função de **Diretora de Comissões** do CRBM-3.

Art. 7º – As nomeações tratadas nos *artigos 4º, 5º e 6º* desta portaria possuem **caracteres honoríficos**, tratando-se de agentes públicos que prestam serviços de relevância ao Conselho, sem a existência de vínculo empregatício ou remuneração de natureza salarial.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de abril de 2026.

DR. RAPHAEL SAHD
Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

